



RESOLUÇÃO Nº 015/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
26/3/2025.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 150ª
reunião, nesta data,

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Iasmini Magnes Turci Borges	2024
Juliane Andressa Pavão	2024
Lorena Zioldo	2024
Mara Cristina Piovesan Cortezia (matrícula 223035)	2024
Mara Cristina Piovesan Cortezia (matrícula 242369)	2024
Marguit Neumann	2024
Neuza Corte de Oliveira	2024
Rafael Scuizato Telles	2024
Regiane Cristina Gomes	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de março de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.